JUCESP
22 05 19

JUCESP PROTOCOLO
0.491.870/19-0

RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 06.990.482/0001-50
NIRE 35.300.388.011

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018

1. **Data, Horário e Local:** Em 18 de dezembro de 2018, às 11h00, na sede social da **Rio Iaco Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Henrique Schaumann, nº 270/278, sobreloja, sala Rio Iaco, parte, Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05413-010.

2. **Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

3. **Mesa:** Presidente: Benjamin Steinbruch; Secretária: Elisabeth Steinbruch Schwarz.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre *(i)* a alteração da designação dos cargos da Diretoria da Companhia, com a consequente modificação do Parágrafo Único do artigo 11 e o artigo 21 do Estatuto Social da Companhia; *(ii)* a ratificação da renúncia do Diretor Ricardo Steinbruch ao cargo de Diretor Superintendente da Companhia e da indicação de seu substituto; *(iii)* a aprovação e ratificação da eleição dos membros da Diretoria da Companhia.

5. **Deliberações:** Regularmente instalada a Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado por unanimidade de votos dos presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, o descrito a seguir:

5.1. Autorizar a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76.

5.2. Registrar e ratificar a renúncia do Sr. **Ricardo Steinbruch** ao cargo de Diretor Superintendente da Companhia, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 16 de março de 2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 151.919/18-5, em sessão de 02/04/2018 para mandato até 16 de abril de 2020, apresentada à Companhia em 18 de

JUCESP
22 05 19

dezembro de 2018, conforme termo de renúncia que permanecerá arquivado na sede da Companhia.

5.3. Aprovar e ratificar a alteração dos cargos da Diretoria da Companhia, que passará a ser composta por 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Superintendente e 1 (um) Diretor sem designação específica.

5.4. Determinar que, em razão da alteração nos cargos da Diretoria, conforme aprovado acima, o Parágrafo Único do artigo 11 e o artigo 21 do Estatuto Social da Companhia passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 11. (...)

Parágrafo Único. *O Presidente e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral serão o Diretor Presidente e o Diretor Superintendente, respectivamente, ou quem o Diretor Presidente indicar."*

*"**Artigo 21.** A Diretoria da Companhia é composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Superintendente e 1 (um) Diretor sem designação específica, todos residentes no país, Acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos e/ou destituídos a qualquer tempo por deliberação da Assembleia Geral."*

5.5. Ato seguinte, em decorrência das deliberações acima, consignar que os acionistas ratificam neste ato a eleição dos membros da Diretoria da Companhia, com mandato até 16 de abril de 2020, da seguinte forma: (i) em substituição ao Sr. **Ricardo Steinbruch**, que renunciou ao seu cargo, aprovar e ratificar a eleição do Sr. **Daniel Steinbruch**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.273.357-7 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 228.020.508-42, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270/278, sobreloja, sala Rio Purus, parte, CEP 05413-010, ao cargo de Diretor sem designação específica; (ii) aprovar e ratificar a eleição, ocorrida em 16 de março de 2018, do Sr. **Benjamin Steinbruch**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 20º andar, CEP 04538-132, portador da carteira de identidade de RG nº 3.627.815-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 618.266.778-87 para o cargo de Diretor Presidente, em decorrência das deliberações da presente Assembleia Geral Extraordinária; (iii) aprovar e ratificar a eleição, ocorrida em 16 de março de 2018, da Sra. **Elisabeth**

JUCESP
22 05 19

Steinbruch Schwarz, brasileira, casada, engenheira, residente e domiciliada na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional à Rua Henrique Schaumann, 270/278, CEP 05413-010, portadora da carteira de identidade de RG nº 4.565.021-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.990.838-93 para o cargo de Diretora Superintendente, em decorrência das deliberações da presente Assembleia Geral Extraordinária.

5.6. Por fim, consignar que os Diretores eleitos são investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos Termos de Posse lavrados em Livro próprio, nos quais declaram, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos Acionistas presentes à Assembleia.

7. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Benjamin Steinbruch; Secretária: Elisabeth Steinbruch Schwarz. Acionistas: Rio Purus Participações S.A. (representada por seus Diretores, Srs. Benjamin Steinbruch e Elisabeth Steinbruch Schwarz) e Espólio de Dorothéa Steinbruch (representada por sua inventariante, Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz).

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Benjamin Steinbruch
Presidente

Elisabeth Steinbruch Schwarz
Secretária

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
268.463/19-0
JUCESP 22 MAI 2019